



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2024

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata "in memoriam" à Sra. Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Salva de Prata "in memoriam" à Sra. Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva, popularmente conhecida como Eunice Paiva.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim, a representante (familiar) da homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2024.

Luna Zarattini
LUNA ZARATTINI

Partido dos Trabalhadores